



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 415/PMC/GP/2025

Colniza-MT, 04 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

OSEIA PEREIRA GUEDES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar as seguintes Lei n. 1.251 do ano de 2025, sancionada e publicada, para conhecimento e arquivamento nesta casa de leis.

Aproveitamos o ensejo para enviar os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Milton de Souza Amorim
MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 976/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 10:38
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.251, DE 04 DE JULHO DE 2025

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

**ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL
Nº 719, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO EM COLNIZA/MT,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

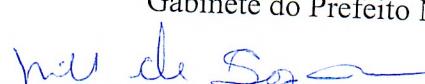
O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 719, de 15 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica denominada de TRAVESSA PIONEIRO WALTER MARIANO AGUIAR, no bairro centro, nas coordenadas INICIAL Y=895364843 X= 25581868 e FINAL Y= 895371697 X= 25574412, tendo início na esquina com a Rua dos Ipês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2025.


MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.251, DE 04 DE JULHO DE 2025

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 719, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO EM COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 719, de 15 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica denominada de TRAVESSA PIONEIRO WALTER MARIANO AGUIAR, no bairro centro, nas coordenadas INICIAL Y=895364843 X= 25581868 e FINAL Y= 895371697 X= 25574412, tendo início na esquina com a Rua dos Ipês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal